

Câmara Municipal de Chapadinha

PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº07/97

O Presidente de Cêmera Municipal de Chapadinha, Estado do Meranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

RESOLVE:

Designar e Verendor, Francisco das Chagas Bessa, pera viajer em objetivo de serviços para a cidade de Beca-' bal-Ma, no período do dia 15 de agosto de 1.997, atribuindo lhe OI (uma) diéria para elimentação pousada e transporte, no valor de R\$ 57,60 (Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Chapadinha, 14 de egosto de 1.997

Landes Antonio Gomes

Presidente

CAMARA MUN DE CHAPADINHA



C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRACA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65,500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA MOG/97

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista as interesse a serviço.

RESOLVE:

Designer a Vereadora, Mercia de Jesus Gomes Rocha, pera viajer em objetivo de serviço pera a cidade de São Luis Ca pital de Estado, no período dos dias 13 a 21 de maio de 1.997, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias para alimentação, pousada e / transporte, no valor de R\$ 521,00 (Quinhentos e Vinte e um Reais

Chapadinha, 12 de maio de 1,997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

Landri Antonio Gomes/ Presidente



C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº05/97

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

RESOLVE:

Designar o Vereador, Edmilson Alves de Aguiar, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis: Capital do Estado, no período dos dias 06 a 10 de maio de 1. 997, atribuindo-lhe 05 (cinco) diérias para alimentação, pousada e transporte, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).

Chapadinha, 05 de maie de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

Landri Antonio Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Chapadinha

PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C 23.685.001/0001 - 12
PRACA CEL LUIZ VIEIRA, S/N
Caixa Postal n º 11 — Telefone: 471 - 1257
Cep 65.500 — Chapadinha - Maranhão

PORTARIA PRES. Nº 006/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Com respaldo no Art.314 do Estatuto dos Funcionários do Município resolve fixar a jornada de trabalho de 30 horas semanais para todos os servidores efetivos da Câmara Municipal observando-se a seguinte distribuições por turno:

Turno Matutino- Inicio do Expediente 7:00 horas final do expediente 13:00 horas. Turno Vespetino-Inicio do Expediente 13:00 e final do expediente 19:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua divugação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Chapa_ dinha, em 15 de Janeiro de 1.997.

CAMARA MUN. DE CHAPADINHA

Landri Antonia Gomes
Presidente



C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº04/97

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em / vista ao interesse a serviço.

RESOLYE:

Designer a vereadera, Almiralice de Aguier Horte gal, pera viajar em objetivo de serviço pera a cidade de São Luis Capital do Estado, no período dos dias 13 a 21 de maio / de 1.997, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias para alimentação ; pousada e transporte, ne valor de R\$ 521,00 (Quinhentos e Vin te e Um Reais).

Chapadinha, 12 de maio de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

Landri Antonio Gomes

Presidente



C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº03/97

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Eg tado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vis ta ao interesse a serviço.

RESOLVE:

Designar o Vereader, Francisco das Chagas Bessa, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis Capital do Estado, no período dos dias 09 a 14 de maio de 1.997, atribuindo-lhe 06 (seis) diérias para alimentação, pou sada e transporte, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessen ta Reais).

Chapadinha, 08 de maio de 1.997

AMARA MUN. DE CHAPADINHA

DIL MOUL

Landri Antonio Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Chapadinha PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12
PRACA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº 01/97

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em vista ao interesse a serviço.

RESOLVE:

Designer o servidor, João Batista Andredes Braga, para viajar em objetivo de serviço para a cidade de São Luis Capital do Estado, no período dos dias 13 a 14 de janeiro de 1. 997, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias para alimentação, pousada e transporto, no valor de R\$ 86,02 (Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos).

Chapadinha, 10 de janeiro de 1.997

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA

Landri Antonio Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Chapadinha

PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12

PRACA CEL. LUIZ VIEIRA. S/N

Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257

65,500-000 — Chapadinha-Maranhão

PORTARIA PRES.Nº 27/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições le
gais.:

RESOLVE:

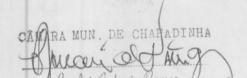
Regulamentar - o horário para expediente dos servidores da Câmara Municipal de Chapadinha, de segunda à sexta feira, apartir do dia 19 de outubro do corrente ano, naseguinte ordem:

a) Expediente único

Entrada - 8:00 horas Saida - 13:00 horas

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Em 16 de Outubro de 1998.





Câmara Municipal de Chapadinha

PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23,685,001/0001 - 12 PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA. S/N Caixa Postal n.º 11 - Telefone: 471-1257 65,500-000 - Chapadinha-Maranhão

PORTARIA PRES.Nº 26/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.:

RESOLVE:

Regulamentar- o horário para espediente dos ser vidores da Câmara Municipal de Chapadinha, de segunda à sextafeira, apartir do dia 12 a 23 de junho do corrente ano, seguinte ordem:

> a) Expediente único Entrada - 8:00 horas Saida -12:00 horas

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Camara Municipal Chapadinha, Em 11 de Junho de 1998.

CAMARA MUN. DE CHAPADINHA



Câmara Municipal de Chapadinha PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001 - 12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471 - 1257
Cep 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PORTARIA Nº 004 97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REGULAMENTAR - e horário para expediente dos ser videres público, de segunda-feira à sexta-feira a partirdo dia 21 de Março do corrente ano, na seguinte ordem:

a) - Expediente único:

Entrada - 12:00 hs

Saída - 18:00 hs

Dê-se Ciência, Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, 20 DE MARÇO DE 1.997

CALARA MUN. DE CHAPADINHA

Landri Antonio Gomes

Presidente